
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 510/2024 PROCESSO Nº 674/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA**, sendo a empresa contratada SANDRO ELIBERTO DOS SANTOS - SETRONIC, inscrita no CNPJ nº 39.652.933/0001-07, no valor total de R\$ 3.422,32 (três mil, quatrocentos e vinte e dois reais com trinta e dois centavos).

Independência, 12 de novembro de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:C7D21DAD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 13/11/2024. Edição 3952
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>